

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1435, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029878/2018-13, resolve:

Autorizar **FABIANA ANDREA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 4364569, a ministrar o minicurso “Interpretação de exames laboratoriais”, na Universidade Tiradentes – UNIT, em Aracaju/SE, totalizando 8 (oito) horas, no período de 20.09.2018 a 21.09.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 181
EM 02/10/18